



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

PROPOSTA DE PAUTA

1. Pendências de reuniões anteriores	Identificador
1.1. Não há pendências.	
2. Itens para pauta	Identificador
2.1. 2ª Reunião Preparatória para o XV Encontro Nacional do Poder Judiciário 2.2. Proposta de Metas Nacionais da Justiça do Trabalho para 2022	
3. Outros assuntos	Identificador
4. Deliberações via e-mail	Identificador
5. Agendamento da próxima reunião	Identificador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

ATA DE REUNIÃO	
Local	Período
Videoconferência	23/08/2021

No dia **23 de agosto de 2021**, por videoconferência, das 14h30 às 18h, ocorreu a Reunião do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho (CGE-JT). Estiveram presentes os seguintes membros do referido Comitê (conforme artigo 6º da Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020), bem como os servidores:

Nome
Ivan Bonifácio Assessor de Governança e Gestão Estratégica do CSJT
Luciane Storel Desembargadora Gestora de Metas do TRT da 15ª Região
Iara Cristina Gomes Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 15ª Região
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte Desembargador Gestor de Metas do TRT da 1ª Região
Gustavo Galluzzi Nunes Santos Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do TRT da 1ª Região
Douglas Trugilho Coordenador da Coordenadoria de Estratégia do TRT da 1ª Região
Roberto Masami Nakajo Juiz do Trabalho Gestor de Metas do TRT da 12ª Região
Fernanda Gomes Ferreira Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica do TRT da 12ª Região
Fábio Rebelo Diretor do Serviço de Desenvolvimento Institucional do TRT da 12ª Região
José de Anchieta Araújo Marques Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 22ª Região
Daniele Fernandes Cunha



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

Servidora da AGGEST – CSJT
Ana Luisa Amorim Ribeiro Servidora da AGGEST – CSJT
Daniel Gerbis de Aguiar Servidor da AGGEST – CSJT
Dulio Mendes Soares Servidor da AGGEST – CSJT
Ana Luisa Amorim Ribeiro Servidor da AGGEST – CSJT
Rayana Peixoto Gonçalves Secretaria da AGGEST – CSJT

O Assessor de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) iniciou a reunião, informando a pauta.

Item:	2.1 2ª Reunião Preparatória para o XV Encontro Nacional do Poder Judiciário
<p>Ivan Bonifácio apresentou a programação da Reunião do Encontro Nacional, a realizar-se em 25/08 às 13h30, que terá dois momentos onde haverá uma discussão entre os participantes e fechamento das propostas, logo depois apresentação no plenário. Informando que os presidentes dos TRTs são convidados a participar. Foi solicitado que a Dra. Luciane faça a apresentação no plenário. Gustavo levantou questionamentos em relação a dificuldades de inscrição.</p>	
Deliberação: <p>Ficou acordado que a Dra. Luciane Storel irá fazer a apresentação no plenário. Sr. Ivan Bonifácio irá verificar com CNJ questão das inscrições.</p>	

Item:	2.2. Proposta de Metas Nacionais da Justiça do Trabalho para 2022
<p>Após deliberação de todos os representantes, decidiu-se pelas metas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Meta 1- cláusula de barreira ficou em 40%, alinhada com a Meta 5.• Meta 2 - julgar pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.• Meta 3 - aumentar 1 ponto percentual em relação ao biênio 2019/2020, tendo como cláusula de barreira o percentual de 40%.• Meta 5 – reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

- Meta 9 – com a implantação do CODEX, plano de ação com diagnóstico de julgados com os temas: Trabalho análogo à escravidão, trabalho infantil e assédio sexual.
- Meta 10 – realizar pelo menos 15% de exames periódicos entre servidores e magistrados e pelo menos 3 ações de saúde.
- Meta 11 – Devido já o alto índice de processos tramitando no PJe, manter essa meta internamente no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, de 100%.
- Meta XX - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente – O tema da infância e da juventude será tratado no âmbito da Meta 9.
- Meta XX Transformação digital no poder judiciário – Viabilizar estrutura necessária para juízo 100% em pelo menos 10% das unidades judiciárias dos TRTs, balcão virtual em 100% das unidades judiciárias, implantar CODEX em todos TRTs.
- Meta XX Estimular a cultura de programação de gastos – Cumprir 100% de limite de gastos – Essa meta será mantida somente no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.
- Meta XX Aprimorar a qualidade dos gastos – Executar 80% das despesas discricionárias - Essa meta será mantida somente no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

A ata foi submetida aos membros do Comitê e convidados, que a aprovaram.

Nome
Ivan Bonifácio Assessor de Governança e Gestão Estratégica do CSJT
Luciane Storel Desembargadora Gestora de Metas do TRT da 15ª Região
Iara Cristina Gomes Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 15ª Região
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte Desembargador Gestor de Metas do TRT da 1ª Região
Gustavo Galluzzi Nunes Santos Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do TRT da 1ª Região
Douglas Trugilho Coordenador da Coordenadoria de Estratégia do TRT da 1ª Região
Roberto Masami Nakajo Juiz do Trabalho Gestor de Metas do TRT da 12ª Região
Fernanda Gomes Ferreira Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica do TRT da 12ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

<p style="text-align: center;">Fábio Rebelo Diretor do Serviço de Desenvolvimento Institucional do TRT da 12ª Região</p>
<p style="text-align: center;">José de Anchieta Araújo Marques Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 22ª Região</p>
<p style="text-align: center;">Daniele Fernandes Cunha Servidora da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do CSJT</p>
<p style="text-align: center;">Daniel Gerbis de Aguiar Servidora da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do CSJT</p>
<p style="text-align: center;">Dúlio Mendes Soares Servidora da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do CSJT</p>
<p style="text-align: center;">Ana Luisa Amorim Ribeiro Servidora da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica do CSJT</p>

ON
LINE

2ª Reunião Preparatória

15º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Propostas de Metas para 2022

Justiça do Trabalho

Orientações Gerais

- A reunião será moderada pelo coordenador do segmento de justiça na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, que conduzirá a reunião;
- Em caso de dois participantes, de forma presencial, se conectarem à setorial em local muito próximo, poderá gerar microfonia. Recomenda-se manter o microfone desligado;
- Após a exposição do coordenador do segmento de justiça, caso algum participante queira apresentar novas ideias ou perguntas, basta que levante a mão. Para tanto, há um ícone específico no Cisco Webex, no formato de uma mão, ao lado do seu nome na lista de participantes. Clique nesse ícone, assim o coordenador visualizará e passará a palavra. Sugerimos que o uso da palavra durante a reunião seja feito para as divergências ou dúvidas e utilizado de forma concisa e objetiva.
- O recurso de compartilhamento da tela do computador será utilizado para que os participantes tenham acesso às informações conforme vão sendo apresentadas; e
- Recomendamos que o participante não compartilhe a sua tela, somente se requisitado pelo coordenador do segmento.

Proposta da Justiça do Trabalho

META NACIONAL:

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Macrodesafio

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Especificação Geral

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluindo os suspensos e sobrestados no ano corrente.
Cláusula de Barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento, em 2022, menor que 40%.

Justificativa

Sugere-se equalizar a cláusula de barreira da Meta 1 com a cláusula de barreira da fase de conhecimento da Meta 5, que é de 40%.
TCL da Justiça do Trabalho na fase de conhecimento em 2019: 38%

Proposta da Justiça do Trabalho

META NACIONAL:

Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Macrodesafio

Agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional.

Especificação Geral

Julgar pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

Justificativa

Sugere-se manter a mesma meta de 2021, considerando os efeitos que ainda persistem da pandemia da COVID-19.

Proposta da Justiça do Trabalho

META NACIONAL:

Meta 3 - Estimular a conciliação

Macrodesafio

Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Especificação Geral

Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual.
Cláusula de barreira: 40%.

Justificativa

Sugere-se manter a mesma meta de 2021, considerando os efeitos que ainda persistem da pandemia da COVID-19.
Além disso, a maior parte dos respondentes na pesquisa de público interno realizada no âmbito dos processos participativos considerou adequado manter o percentual de aumento da Meta 3 em 1 ponto percentual.

Proposta da Justiça do Trabalho

META NACIONAL: Meta 5 - Reduzir a taxa de congestionamento

Macrodesafio

Agilidade e produtividade na Prestação Jurisdicional.

Especificação Geral

Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.

Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%

Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Justificativa

Sugere-se manter a mesma meta de 2021, considerando os efeitos que ainda persistem da pandemia da COVID-19.

Além disso, a maior parte dos respondentes na pesquisa de público interno realizada no âmbito dos processos participativos considerou adequado manter o percentual de redução da Meta 5 em, pelo menos, 2 pontos percentuais.

Proposta da Justiça do Trabalho

META NACIONAL:

Meta 9 - Integrar a agenda 2030 ao Poder Judiciário

Macrodesafio

Promoção da Sustentabilidade

Especificação Geral

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Justificativa

Está sendo realizado Plano de Ação para elaboração de diagnóstico sobre os julgados (últimos 3 anos) referentes ao tema do trabalho decente (assédio sexual e trabalho análogo à escravidão + combate ao trabalho infantil), para identificar: quantitativo de pendentes, julgados, tempo de tramitação e localização nesses temas e o grau de convergência jurisprudencial e de aderência dos principais julgados às Convenções e Declarações Internacionais de Direito da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

Proposta da Justiça do Trabalho

META NACIONAL: Meta 10 - Promover a saúde de magistrados e servidores

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Especificação Geral

Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Justificativa

A proposta está parcialmente aderente às pesquisas de público interno e externo realizadas no âmbito dos processos participativos. No entanto, o percentual de exames periódicos foi reduzido em função das restrições orçamentárias.

A proposta mantém a mesma meta estabelecida para 2021.

Proposta da Justiça do Trabalho

Meta Específica: **Meta 11 - Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica**

Macrodesafio

Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

Especificação Geral

Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

Justificativa

A meta não será adotada nacionalmente, mas somente no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026.

Proposta da Justiça do Trabalho

META NACIONAL: Meta XX - Promover os direitos da criança e do adolescente

Macrodesafio Garantia dos Direitos Fundamentais.

Especificação Geral Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

Justificativa

Sugere-se o atendimento do tema da infância e da juventude no contexto da Meta 9, cujo Plano de Ação consiste em diagnóstico de processos, bem como ações de prevenção em temas do trabalho decente, dentre os quais está incluído o combate ao Trabalho Infantil.

Proposta da Justiça do Trabalho

META NACIONAL:

Meta XX - Transformação Digital no Poder Judiciário

Macrodesafio

Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

Especificação Geral

Implementar, durante o ano de 2022, ao menos 3 ações no âmbito Programa Justiça 4.0:

- Viabilizar a infraestrutura necessária para uso do juízo 100% digital em 10% das unidades de cada Tribunal Regional do Trabalho;
- Implantar balcão virtual em 100% das unidades judiciárias de cada Tribunal Regional do Trabalho;
- Implantar Codex em todos os Tribunais Regionais do Trabalho.

Justificativa

A proposta de meta foi definida com base nos dados coletados na pesquisa de público interno realizada no âmbito dos processos participativos e na avaliação das condições estruturais dos Tribunais.

Proposta da Justiça do Trabalho

Meta Específica: Meta XX – Estimular a cultura de programação de gastos

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.

Especificação Geral

Cumprir 100% da do limite de gastos determinado pela EC 95/2016.

Referência: Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 (ICEC95), que consta no [Glossário da Cesta de Indicadores Estratégicos da Justiça do Trabalho 2021-2026](#).

Justificativa

A meta não será adotada nacionalmente, mas somente no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026.

Considera-se importante definir metas para o objetivo estratégico “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira”, a fim de concretizar ações para assegurar a eficiência da gestão de custos, do planejamento e da qualidade da execução do orçamento.

Proposta da Justiça do Trabalho

Meta Específica: Meta XX – Aprimorar a qualidade dos gastos

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.

Especificação Geral

Executar 80% das despesas discricionárias.

Referência: Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias (IEDD), que consta no [Glossário da Cesta de Indicadores Estratégicos da Justiça do Trabalho 2021-2026](#).

Justificativa

A meta não será adotada nacionalmente, mas somente no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026.

Considera-se importante definir metas para o objetivo estratégico “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira”, a fim de concretizar ações para assegurar a eficiência da gestão de custos, do planejamento e da qualidade da execução do orçamento.